

LEI MUNICIPAL Nº. 1.374/2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG, usando de suas atribuições legais, por seus Vereadores aprova e EU, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.200,00, (sete mil e duzentos reais), em favor da Quota Salário Educação – QSE, para atender despesas com referido programa, conforme o artigo 8º da Lei 9.766, de 18 de dezembro de 1998, alterada pela Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único: As alterações necessárias para adequação da Quota Salário Educação – QSE serão consideradas nos anexos do PPA e da LDO.

Art. 2º) Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, especialmente de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e constantes dos Anexos I, com a consequente criação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º) Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações do referido programa até o limite necessário aos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º) O presente gasto dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações do PPA e da LDO, em atendimento ao artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 15 de Março de 2007.

Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Secretário Mun. Administração e Fazenda

ANEXO II

DOTAÇÕES A CRIAR – QSE		
As dotações a serem acrescidas do Quota Salario Educação QSE		
2.23.2.12.365.0401.3036.44905202	Aquis.Mov/Equip.p/Ens.Pré-Escolar e Creche QSE	200,00
2.23.2.12.365.0401.4074.339014	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche QSE	800,00
2.23.2.12.365.0401.4074.339030	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche QSE	2.000,00
2.23.2.12.365.0401.4074.339033	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche QSE	100,00
2.23.2.12.365.0401.4074.339036	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche QSE	100,00
2.23.2.12.365.0401.4074.339039	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche QSE	1.000,00
2.23.2.12.365.0401.4075.339030	Reforma Prédio Pré-Escolar e Creche QSE	1.800,00
2.23.2.12.365.0401.4075.339039	Reforma Prédio Pré-Escolar e Creche QSE	1.000,00
2.23.2.12.365.0402.3037.44905102	Construção/Ampliação Pré-Escolar e Creche QSE	200,00
Total dotações a serem criadas		7.200,00

ANEXO I

DOTAÇÕES A ANULAR		
2.23.1.12.365.0401.3009.44905202	Aquis.Mov/Equip.p/Ens.Pré-Escolar e Creche Ficha 125	200,00
2.23.1.12.365.0401.4032.339014	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche Ficha 130	800,00
2.23.1.12.365.0401.4032.339030	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche Ficha 131	2.000,00
2.23.1.12.365.0401.4032.339033	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche Ficha 132	100,00
2.23.1.12.365.0401.4032.339036	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche Ficha 133	100,00
2.23.1.12.365.0401.4032.339039	Manut.do Ensino Pré-Escolar e Creche Ficha 134	1.000,00
2.23.1.12.365.0401.4033.339030	Reforma Prédio Pré-Escolar e Creche Ficha 135	1.800,00
2.23.1.12.365.0401.4033.339039	Reforma Prédio Pré-Escolar e Creche Ficha 136	1.000,00
2.23.1.12.365.0402.3010.44905102	Construção/Ampliação Pré-Escolar e Creche Ficha 137	200,00
Total das dotações a serem anuladas		7.200,00